



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL



Nº 18

2015 Salvador





EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

DIRETORA DA ESDEP Firmiane Venâncio Carmo Souza

> COORDENADOR Maurício Garcia Saporito

DEFENSOR PÚBLICO CRIADOR Daniel Nicory do Prado

> COLABORADOR Diego Souza de Oliveira

APOIO Gabriel de Oliveira Tavares

ESTUDANTES PESQUISADORES

Isadora de Paiva Santana Marina Azevedo Schubert Mateus José Martins de Brito Tamiles Almeida R. Mascarenhas





SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	4
4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS	4
MAIO/2012-MAIO/2015 A JUNHO/2012- JUNHO/2015.	
4.1. Situação das persecuções penais	4
4.2. Resultado das persecuções penais concluídas	5
4.3. Tipo de pena aplicada	5
4.4. Duração média da prisão cautelar	5
4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso	7
5. CONCLUSÃO	7
ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS	8
ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS	13
ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A	14
JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO JUNHO/2012- JUNHO/2015	





1. APRESENTAÇÃO

Disponibilizamos mais um Boletim mensal. Conforme relatado no Boletim mensal anterior, mais uma vez, tivemos um número elevado de persecuções penais em andamento. Todavia, diferentemente do anterior, no atual, os dias de encarceramento cautelar diminuíram substancialmente. Além do mais, o percentual de condenações diminuiu assim como houve um aumento no percentual das penas restritivas de direitos.

No mais, o Boletim sob descortino, não apresentou grandes novidades que merecessem uma explicação mais minudente, tratando-se, em alguns pontos, de meras reproduções de dados, não retirando, entretanto, a credibilidade da pesquisa.

Por fim, seguindo a sequência dos dois boletins anteriores, disponibilizamos dez tabelas contendo os dados mensais e quinze gráficos por meio dos quais se poderá acompanhar a evolução, mês a mês, dos indicadores mais importantes.

2. METODOLOGIA

Foi utilizada como principal ferramenta de busca a consulta ao site Esaj do Tribunal de Justiça da Bahia. Quando a consulta ao site do Esaj não fornecia todos os dados necessários para a pesquisa, recorríamos a outra metodologia já utilizada nos boletins anteriores, a saber, consulta da ferramenta do Diário do Poder Judiciário para a identificação dos autos de prisão em flagrante distribuídos no período.

Entretanto, mesmo utilizando as duas ferramentas acima mencionadas, houve situações que tornaram impossível a coleta de dados atinentes a determinados casos gerando, por conseguinte, a incompletude de dados já mencionada.

Ressalta-se que foi analisado flagrante por flagrante e, ocorrendo apenas um caso de prescrição, embora a possibilidade seja tamanha. Esse ponto merece um adendo. Ao compulsar algumas ações penais no ano corrente, principalmente as atinentes à Violência Doméstica, percebe-se que desde a data do fato, ou seja, desde junho de 2012 até o mês e ano corrente (junho/2015) prescreveu para o Estado a pretensão punitiva, visto que, nesse ínterim, e nos casos analisados não havia ocorrido nenhuma causa interruptiva ou mesmo suspensiva do lapso prescricional. Noutras palavras, alguns casos analisados já estavam prescritos, embora o(s) Juiz(izes) ainda não tivessem decretado.





Em arremate a esse tópico, informamos que novamente esse mês apresentou um pequeno número de casos de violência doméstica, o que dificultou analisar de forma mais minuciosa o seu desenrolar.

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para poder ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, aumentados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade da pesquisa.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS MAIO/2012- MAIO/2015 A JUNHO/2012- JUNHO/2015.

4.1. Situação das persecuções penais

Entre os triênios de Maio/2012-Maio/2015 a Junho/2012- Junho/2015 o percentual das persecuções penais em andamento continuou em patamar alto, sofrendo uma irrelevante diferença em comparação à passagem do triênio anterior, ou seja, as persecuções penais em andamento passaram de 62,24% para 59,42% e as persecuções penais concluídas passaram de 36,73% para 37,68%. No que se refere às persecuções suspensas, estas mantiveram um percentual baixo, apenas 2,90%. Conforme dito no Boletim Mensal nº 17, esses dados apenas ratificam a ineficiência do Poder Judiciário Brasileiro no que toca à celeridade de resoluções dos casos que lhe são submetidos.

No que se refere ao estudo de cada Vara isoladamente, houve um aumento no percentual dos casos concluídos nas Varas de Tóxico passando de 48,65% para 59,09%, confirmando, mais uma vez, serem as varas que atendem com maior presteza os casos analisados. Em relação às Varas Criminais, houve uma irrelevante diminuição do percentual dos casos concluídos (de 33,33% para 30,77). Doutro giro, o percentual de casos concluídos nas Varas de Violência Doméstica aumentou significativamente (de 0,00% para 12,50%). Salienta-se, entretanto, que esse número não serve de norte para





chegar a qualquer conclusão, pois, como dito inicialmente, o número de casos envolvendo violência doméstica foi muito pouco. Todas as informações ditas nesse tópico podem ser confirmadas na tabela 1 e gráficos 1 e 2.

4.2. Resultado das persecuções penais concluídas

Entre os triênios de Maio/2012-Maio/2015 e Junho/2012- Junho/2015, o percentual de condenações teve um declínio, passando de 75,00% na passagem do triênio anterior para 65,38% na passagem desse triênio. No que se refere à desclassificação, absolvição e extinção da punibilidade, todos sofrem aumento em seus percentuais passando de 2,78%, 16,67% e 5,56% para 3,85%, 19,23% e 11,54%, respectivamente. Essas informações podem ser obtidas conjugando a tabela 02 com o gráfico 03 apresentados nesse Boletim.

4.3. Tipo de pena aplicada

Esse tópico, isto é, o tipo de pena aplicada, se restritiva de direitos ou privativa de liberdade é um ponto particularizado se compararmos com todos os meses de estudo do Observatório. Conforme dito no Boletim antecedente a este, há, pelos juízes da área criminal, uma opção pelo encarceramento em detrimento da aplicação de penas restritivas de direitos. Essa informação fica evidente quando esmiuçamos o gráfico 04 desse Boletim e percebemos que a "linha verde" (pena privativa de liberdade) do gráfico em quase todas as passagens esteve acima da "linha azul" (pena restritiva de direitos). Todavia, no mês em apreço, houve uma inversão no tocante a este ponto, ou seja, a pena restritiva de direitos foi consideravelmente superior à pena privativa de liberdade (70,59% contra 29,41%). Ressalta-se, entretanto, que esse fato não é algo inovador, pois já ocorreu em outro mês de estudo, inclusive com um percentual maior do que desse mês.

Entre os crimes analisados que admitem a substituição da prisão, apesar de pequena a amostra, conforme tabela 4, o percentual do furto teve um aumento no percentual de 20% para 100% e o tráfico privilegiado permaneceu em 0,00%. É bom sempre fincar que o número de casos desses delitos é insignificante, ocorrendo no mês em comento apenas 1 caso para cada delito, ficando claro que esses dados não servem de base para qualquer reflexão a seu respeito.





4.4. Duração média da prisão cautelar

Felizmente a duração média da prisão cautelar, tanto no conjunto de todas as varas quanto em cada Vara isoladamente, voltou a ter um declínio considerável. Os valores foram de 242 dias para 154 dias no geral, de 261 dias para 134 dias nas Varas de Tóxico, 243 dias para 183 nas Varas Criminais e, por último, de 5 dias para 4 dias nas Varas de Violência Doméstica.

Quando se observa o outro indicador, referente aos percentuais de encarceramento durante todo o processo, incluindo a fase recursal, pode-se notar que houve uma ínfima redução, passando de 4,05% para 3,39%. Sobreleva-se, mais uma vez, que esse percentual não deve servir de base para chegar a qualquer conclusão pelo fato de ter tido um número diminuto de casos nesse sentido, ou seja, foram apenas 02 (dois) casos de presos durante toda a instrução, sendo os dois nas Varas de Tóxico. Uma observação que deve ser esclarecida aqui é a "aparente" discrepância de dados no tocante ao número de presos durante toda a persecução penal. Se confrontarmos a tabela 5 com a tabela 8 percebemos que o número de casos de presos durante toda a instrução consoante a tabela 5 corresponde a 2 e na tabela 8 esse número chega a 1. Isso se deve ao fato de que, em um dos casos estudados, a natureza da sentença foi absolutória e não condenatória, por isso não foi, automaticamente computado na tabela 8, pois se a sentença não foi condenatória, logicamente, não haverá pena privativa de liberdade nem restritiva de direitos.

No que se refere ao tempo médio de prisão de acordo com o resultado do processo, as oscilações foram bastante significativas. Na passagem do último triênio para o triênio de Junho/2012-Junho2015, houve uma diminuição na duração da prisão dos réus condenados (de 336 para 182 dias), assim como diminuiu também o tempo de encarceramento nos casos de desclassificação (de 265 para 3 dias). Nos casos de extinção da punibilidade e absolvição houve um aumento, passando de 128 dias para 595 dias nos casos de extinção de punibilidade e 241 para 363 nos casos de absolvição. Devemos ressaltar que os casos de desclassificação e extinção de punibilidade foram irrisórios, não servindo de base também para chegar a uma conclusão mais segura.

Por fim, os condenados a penas restritivas de direitos voltaram a ter tempo médio de prisão inferior (102 dias), ao dos condenados à pena privativa de liberdade (374 dias).





4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso

Na passagem do triênio Maio/2012-Maio/2015 para o triênio Junho/2012-Junho/2015 a participação feminina nos processos, em geral, voltou a aumentar de 4,08% para 8,70%, (Gráfico 12). No que se refere ao estudo das Varas de forma isolada, o percentual de participação feminina nas persecuções das Varas de Tóxico aumentou de 0,00% para 22,73%, sendo maior do que a participação nas Varas Criminais que registrou um percentual de 2,56%. Observando o gráfico 13, concluímos, sem maiores dificuldades, que a participação feminina nos casos sob apreciação nas Varas de Tóxicos, em quase todos os meses de estudo do Observatório, foi maior do que nas Varas Criminais.

5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 28 de dezembro de 2015.

MAURÍCIO GARCIA SAPORITO

Coordenador do Observatório da Prática Penal

FIRMIANE VENÂNCIO CARMO SOUZA

Diretora da ESDEP

DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA

Servidor da ESDEP





ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS PRISÕES EM FLAGRANTE EM JUNHO/2012 – SALVADOR SITUAÇÃO EM JUNHO/2015

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, MAIS DE TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONCLUÍDAS	37,68%	26	59,09%	13	30,77%	12	12,50%	1
EM ANDAMENTO	59,42%	41	40,91%	9	64,10%	25	87,50%	7
SUSPENSAS	2,90%	2	0,00%	0	5,13%	2	0,00%	0
TOTAL	100%	69	100%	22	100%	39	100,00%	8
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%		90%	
ERRO AMOSTRAL	5%		6%		5%		5%	

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR VARA

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM A VARA	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONDENAÇÃO	65,38%	17	61,54%	8	75,00%	9	0,00%	0
DESCLASSIFICAÇÃO	3,85%	1	7,59%	1	0,00%	0	0,00%	0
ABSOLVIÇÃO	19,23%	5	23,08%	3	16,67%	2	0,00%	0
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	11,54%	3	7,69%	1	8,33%	1	100,00%	1
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	26	100%	13	100%	12	100,00%	1
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	*	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%			
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%			





TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	29,41%	5	12,50%	1	60,00%	4	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	70,59%	12	87,50%	7	40,00%	5	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0
TOTAL	100%	17	100%	8	100%	9	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%		N/A	

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA A DELITOS QUE ADMITEM A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O DELITO	FURTO	CASOS	TRÁFICO PRIVILEGIADO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	100,00%	1	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	00,00%	0	100,00%	1
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	1	100,00%	1
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%		90%	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%	





TABELA 5 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR VARA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
DIAS DE PRISÃO	154	134	183	4
CASOS	41	19	20	1
NÃO INFORMADA	2	2	0	0
PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	3	2	1	0
% PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	3,39%	10,53%	0,00%	0,00%
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%	95%	95%	90%
ERRO AMOSTRAL	5%	5%	5%	12%

TABELA 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONCLUÍDAS	228	17	95%	6%
EM ANDAMENTO	100	20	95%	6%
SUSPENSAS	N/A	0	99%	3%





TABELA 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL.

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONDENAÇÃO	182	12	95%	6%
DESCLASSIFICAÇÃO	3	1	95%	5%
ABSOLVIÇÃO	363	3	95%	5%
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	595	1	95%	5%
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	N/A	0	95%	5%

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA	DIAS DE PRISÃO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA (CASOS)	PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO (CASOS)	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
PRIVATIVA DE LIBERDADE	374	4	0	0	95%	5%
RESTRITIVA DE DIREITOS	102	10	2	1	95%	5%
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	N/A	0	0	0	N/A	N/A
NÃO INFORMADA	N/A	0	0	0	N/A	N/A





TABELA 9- DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, EM DIAS, POR TIPO DE VARA

DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DA PERSECUÇÃO PENAL, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FASE PRÉ- PROCESSUAL	39	65	31	21	38	39	78	5
PROCESSO PENAL (1º GRAU)	630	28	698	14	553	12	1134	1
PERSECUÇÃO PENAL	670	28	733	14	598	12	1221	1
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%		95%	
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%		6%	





OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL - BOLETIM Nº 18 - AGOSTO/2015 ANEXO II - INDICADORES SOCIAIS PRISÕES EM FLAGRANTE - JUNHO/2012 - SALVADOR

TABELA 10 - GÊNERO DO PRESO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

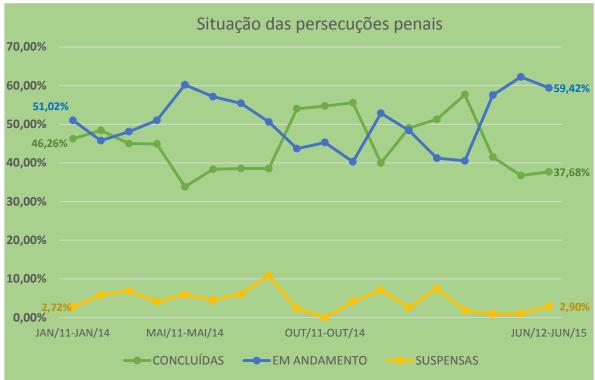
GÊNERO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
MASCULINO	91,30%	63	77,27%	17	97,44%	38	100,00%	8
FEMININO	8,70%	6	22,73%	5	2,56%	1	0,00%	0
NÃO INFORMADO	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	69	100,00%	22	100,00%	39	100,00%	8





OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL - BOLETIM Nº 18 - AGOSTO/2015 ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO JUNHO/2012 A JUNHO/2015

GRÁFICO 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, MAIS DE TRÊS ANOS APÓS O SEU INÍCIO





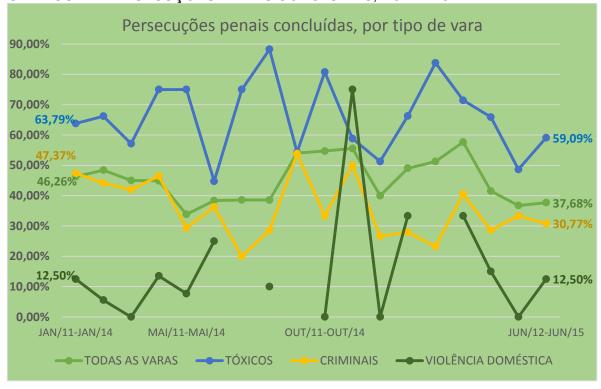






GRÁFICO 3 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS

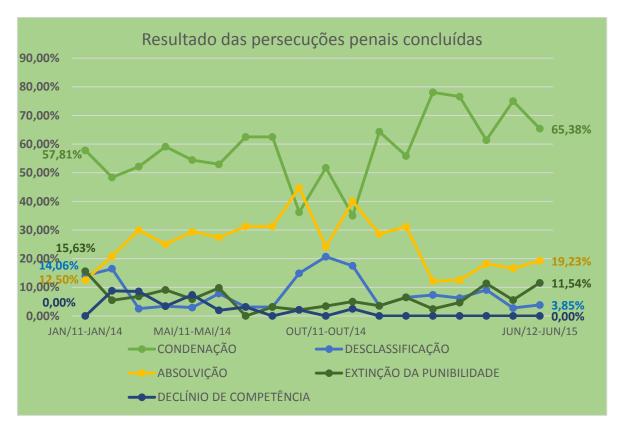


GRÁFICO 4 - TIPO DE PENA APLICADA, NOS CASOS DE CONDENAÇÃO

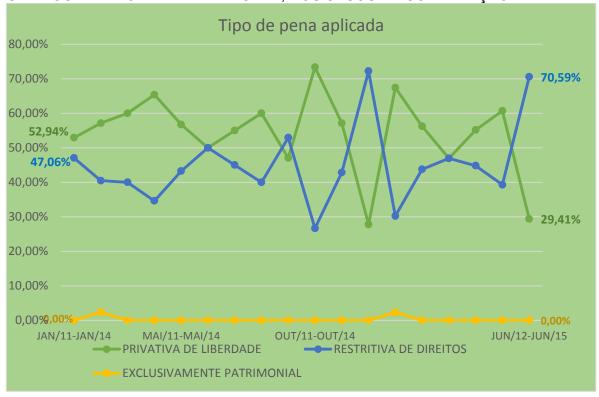






GRÁFICO 5 – PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A CONDENADOS POR DELITOS QUE ADMITEM SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO





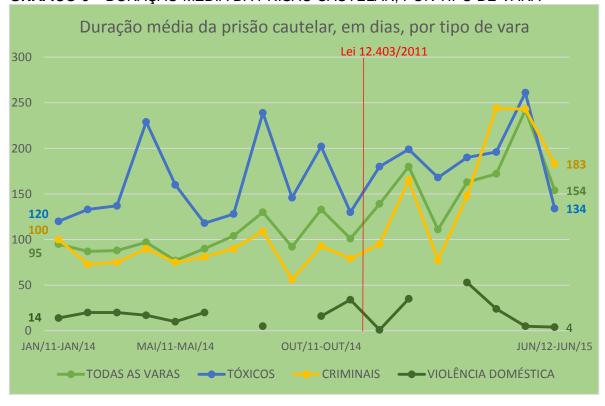






GRÁFICO 7 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, POR TIPO DE VARA

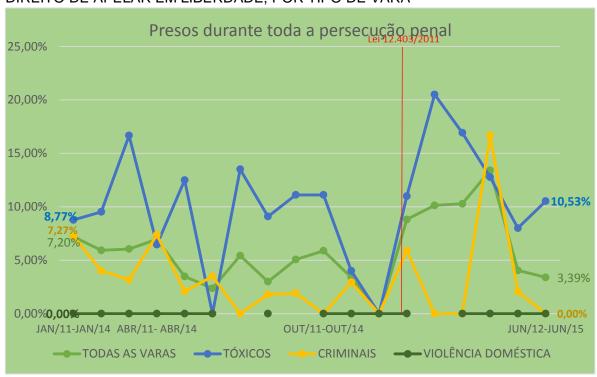


GRÁFICO 8 - COMPARAÇÃO DOS INDICADORES DE ENCARCERAMENTO CAUTELAR NA VARA DE TÓXICOS







GRÁFICO 9 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

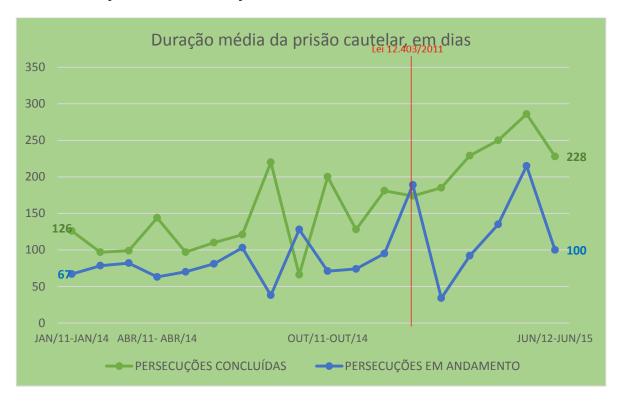
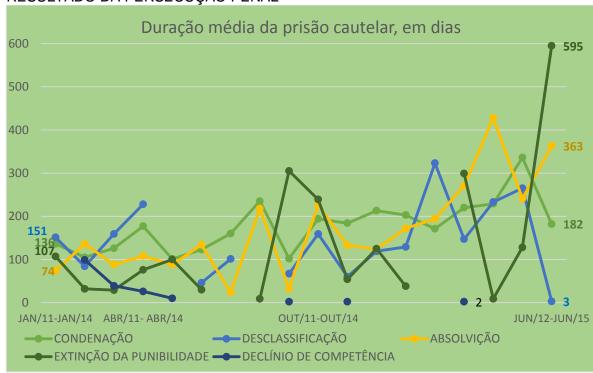


GRÁFICO 10 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL







OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL - BOLETIM Nº 18 - AGOSTO/2015 GRÁFICO 11 - INDICADORES DE ENCARCERAMENTO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

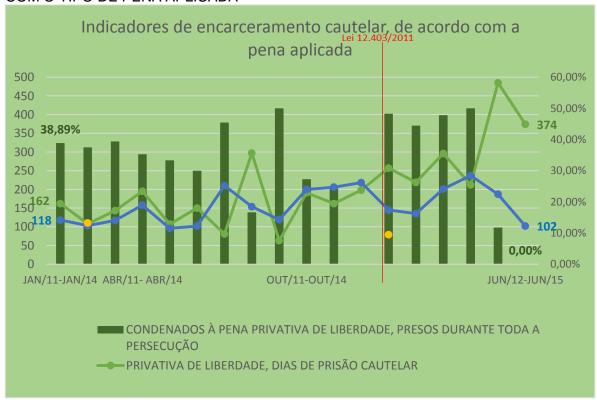


GRÁFICO 12 - GÊNERO DO PRESO

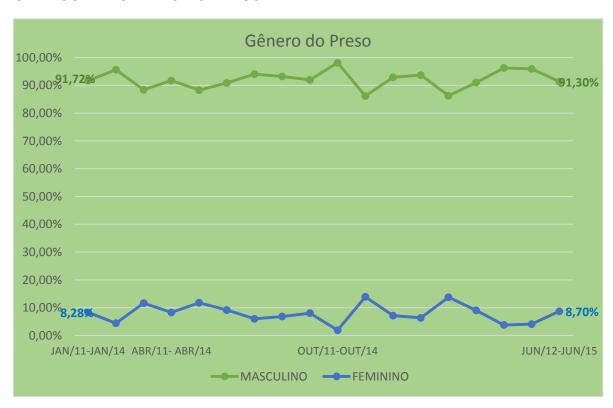






GRÁFICO 13 - PARTICIPAÇÃO FEMININA, POR TIPO DE VARA

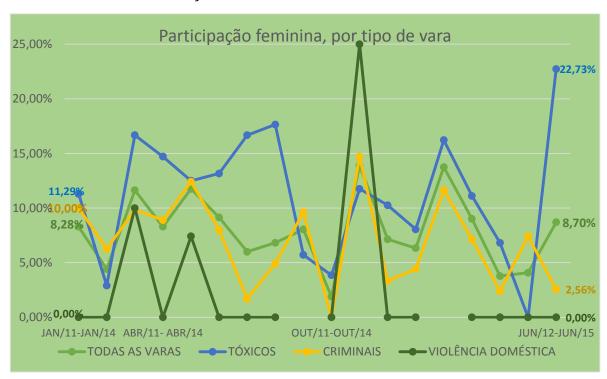


GRÁFICO 14 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NAS VARAS DE TÓXICOS

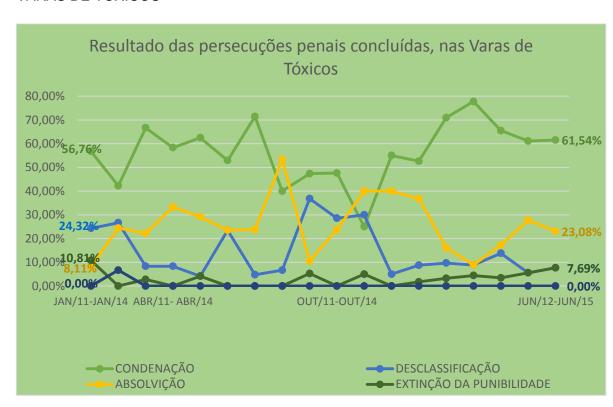






GRÁFICO 15 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NAS VARAS CRIMINAIS

